

**PORTARIA Nº 636, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Desliga servidora celetista a seu pedido.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o pedido de dispensa formulado pela servidora;

**Considerando** os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 2286/20;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica desligada** do serviço público municipal, a servidora **MARIA APARECIDA MENUZZO BATTAGLIA**, matrícula 7513, RG nº 11.666.362, titular da função **PROFESSOR MUNICIPAL I B, REF. MG04**, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, em face do seu exposto pedido.

**Parágrafo único:** Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 30 de janeiro de 2020.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do seu Art. 1º.

Município de Sumaré, 07 de outubro de 2020

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de outubro de 2020 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**WELINGTON DOMINGOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**